



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

INDICAÇÃO N°

587/2010



Fis: N° 01
Proc: N° 738/2010

Dispõe sobre: "Muro de proteção e calçada"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, estudar a possibilidade da construção de muro de proteção e calçada na esquina, da área pública, das Ruas: Irã com Bermudas, no bairro Vila São Luiz, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2010.


Luiz Carlos de Souza
Vereador - Luizinho

A Diretoria Técnica Legislativa
para providenciar conforme pede a
propositura

Em 04/05/2010

Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que, este Vereador foi procurado pela Sra. Maria Aparecida Braz da Silva, telefone 6680-5787, relatando que diversas pessoas despejam lixos e entulhos na área, conforme demonstramos nas fotos anexas, o que vem causando aborrecimentos e prejuízos, visto que, a sua casa fica abaixo do nível da rua e parte destes materiais caem no seu terreno.

Ofício nº. 067/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

16:09 30/04/2010 001357 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: N° 02
Proc: N° 738/2010
São Luiz

Muro e calçada na Rua Irã esquina com a Rua Bermuda, no bairro Vila São Luiz

